

Plano de Trabalho Acessibilidade Digital

Ministério da Cultura - MinC

Brasília 2017

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
31/01/2017	1.0	Elaboração do documento	Marcus Vinicius Pereira de Menezes
01/02/2017	1.0	Revisão do documento	Nitai Bezerra da Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA.....	4
3. ATIVIDADES	6
4. PLANO DE AÇÃO.....	7
4. GLOSSÁRIO.....	9

1. INTRODUÇÃO

A Acessibilidade Digital é um compromisso do Governo Federal, não apenas com a parcela da população que possui alguma barreira física ou psíquica para acessar a internet, mas para com toda a população brasileira. A construção de sítios eletrônicos acessíveis, além de permitir que mais de 6% da população (porcentagem da população que contém algum tipo de deficiência) tenha acesso a um bem público primário, “a informação”, também possibilita o acesso a inúmeros serviços governamentais que podem ser prestados por meio digital, como por exemplo acessar um biblioteca virtual, se inscrever em editais para fomento cultural, obter informações de benefícios ao trabalhador como vale cultura, dentre outros.

Desde 2004, conforme art. nº 47 do Decreto Federal - nº 5296/2004 todos os sítios eletrônicos governamentais têm a obrigação de serem acessíveis em acordo ao padrão de acessibilidade em governo eletrônico e-MAG. Com a advento da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), além dos órgãos governamentais, a iniciativa privada também passou a ser obrigada a tornar seus sítios eletrônicos e portais acessíveis.

Este plano de trabalho tem por objeto construir uma agenda de adequação à acessibilidade digital para o Ministério da Cultura de forma a adequar todos os portais e sistemas digitais que dispõem de interfaces para interação humana.

2. JUSTIFICATIVA

Este Ministério recebeu dia 28 de novembro de 2016 o Ofício Circular 781/2016, cujo teor tem como objetivo antecipar alguns procedimentos que serão regulamentados em Portaria conjunta entre o Ministério do Planejamento e pelo Ministério da Justiça e Cidadania, para atender ao art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

O item 6 do referido Ofício estabelece o período de 21 de novembro de 2016 à 2 de janeiro de 2017 para preenchimento e envio do Formulário de Acessibilidade Digital - FAD e do Plano de Trabalho para adequar os sistemas e portais aos padrões de acessibilidade. O Ministério do Planejamento comunicou no dia 9 de janeiro de 2017 a extensão do prazo para 3 de fevereiro facilitando o atendimento à referida solicitação.

3. ATIVIDADES

3.1 Capacitação

- Capacitação da equipe de Analistas em Tecnologia da Informação do MinC em Acessibilidade Digital. Total de 4 analistas.

3.2 Reformulação de Portais do Ministério da Cultura

- O Portal institucional do MinC irá ser completamente remodelado, para se adequar ao novo modelo oficial do Governo Federal que será apresentado pela SECOM. A oportunidade será aproveitada para inclusão de critérios de aceitação relacionados à acessibilidade nas entregas deste novo porta.
- Outros Portais cujo projetos de desenvolvimento compõem o atual portfólio de projetos de TI: Portal da Lei Rouanet e Portal da Intranet. Ambos já serão desenvolvidos com requisitos de acessibilidade para sua aceitação.

3.3 Instituir parceria para adequação dos atuais sistemas

- Firmar parceria com universidade federal que possua linha de pesquisa reconhecida em acessibilidade digital com o objetivo de realizar a análise de acessibilidade dos portais e serviços digitais em funcionamento no Ministério da Cultura e apoiar o processo de adequação destes aos padrões de acessibilidade e-MAG, WCAG e outros que se mostrarem necessários.
- Abaixo segue uma lista não exaustiva de portais e sistemas que requerem ajustes relacionados à acessibilidade:
 - Plataforma SALIC
 - Portal Vale cultura
 - Portal Conselho Nacional de Sistema Cultural - CNPC
 - Sistema Nacional de Informações e indicadores Culturais - SNIIC
 - Sistema Nacional de Cultura - SNC
 - Portal do Plano Nacional de Cultura - PNC
 - Portal Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS
 - Sistema de Ouvidoria - GOG

3.4 Contratação de Ateliê de Software

- Realizar a contratação de empresa para desenvolvimento e sustentação de sistemas do Órgão, no modelo de Ateliê de Software, uma alternativa ao modelo de Fábrica de Software, que viabiliza e garante a inclusão de critérios técnicos que agregam qualidade aos softwares produzidos (atualmente inviável pelo modelo de contratação de Fábrica de Software), como por exemplo, testes automáticos, construção de interfaces com melhor usabilidade e condizentes com o objetivo deste plano de trabalho, e itens relacionados à acessibilidade. Está prevista a inclusão de item do edital para garantir que toda interfaces para o usuário criada pelo ateliê deverá estar aderente aos analisadores automáticos ASES e Acess Monitor e passar por uma avaliação humana por amostragem.

4. PLANO DE AÇÃO

4.1 Plano de Ação Acessibilidade

Ação	Atividades	Resultados Esperados	Prazo	Responsável
Capacitação	- Capacitar pelo menos 4 Analistas em TI no curso presencial (TIC) e-MAG desenvolvedores na ENAP	Criar habilidades para homologação de sistemas e portais com requisitos de acessibilidade	Dependência externa - oferta do curso pela ENAP.	CGTEC
	- Capacitar pelo menos 6 colaboradores no curso a distância "e-MAG conteudista"	Criar habilidades para os criadores de conteúdo do MinC	Dependência externa - Oferta do curso pela ENAP	ASCOM
Reformulação de Portais do MinC	Construir Novo Portal Institucional	Disponibilizar ao público um novo Portal Institucional aderente às regras do e-MAG 3.1 e WCAG 2.0 ou posterior e aos padrões da SECOM.	4 meses após lançamento do novo padrão SECOM	CGTEC
	Construir Portal da Lei Rouanet	Construção de um novo portal vitrine para os fazedores de cultura tanto entender o processo de financiamento da Lei Rouanet como iniciar o processo para financiamento cultural. Aderente às regras do e-MAG 3.1 e WCAG 2.0 ou posterior.	jun 2017	CGTEC
	Construir Nova Intranet	Construção da Nova Intranet do MinC. Aderente às regras do e-MAG 3.1 e WCAG 2.0 ou posterior.	Ago 2017	CGTEC
Instituir parceria para adequação dos atuais sistemas	Prospectar Universidades as quais possuem Núcleo de Acessibilidade Digital.	Escolher a melhor Universidade para realizar a parceria.	jun 2017	CGTEC
	Construir TED com universidade escolhida	Ter os produtos esperados descritos e o TED assinado	ago 2017	CGTEC

	Realizar a avaliação da acessibilidade digital e humana dos portais e sistemas do MinC.	Ter um mapeamento do estado atual dos portais e sistema do MinC.	nov 2017	CGTEC
	Realizar as adequações nos sistemas e portais legados.	Ter a maior parte dos portais e sistemas do Minc aderentes aos requisitos de acessibilidade do e-MAG 3.1 ou posterior.	ago 2018	CGTEC
Contratação de Ateliê de Software	Lançar Termo de referência para contratação de empresa para desenvolvimento e sustentação de sistemas MinC, com critérios editalícios de aceitabilidade dos produtos com interface ao usuário atendendo requisitos de acessibilidade digital do e-MAG 3.1 ou posterior.	Criar um processo de desenvolvimento de software com etapas específicas para avaliação de acessibilidade por máquina e humana. Utilizando critérios objetivos para aceitar os produtos desenvolvidos.	jun 2017	CGTEC
	Iniciar processo de desenvolvimento de novas soluções respeitando critérios de acessibilidade desde a concepção dos produtos.	Todos os novos sistemas acessíveis.	jul 2017	CGTEC

4.2 Justificativas para ações cujos prazos duram mais de 6 meses

A ação de adaptar todo o legado de sistemas e portais do MinC, possui ao menos duas questões primeiro uma dimensão do trabalho que não temos corpo técnico disponível para avaliar, segundo o trabalho de refatorar um sistema que não foi concebido desde sua origem pensando na acessibilidade, pode se tornar extremamente complexo, a depender das tecnologias que foram usadas para construir o legado, podendo a chegar ao caso de ser mais fácil reconstruir todo o sistema do início ao invés de tentar refatorá-lo.

GLOSSÁRIO

Acess Monitor - Software Internacional de avaliação automática de acessibilidade conforme padrões WCAG.

ASCOM - Assessoria de Comunicação

ASES - Software Público Brasileiro para avaliação de acessibilidade conforme padrão do E-MAG.

Ateliê de Software - Modelo de contratação para desenvolvimento de software alternativo ao de Fábrica de Software

CGTEC - Coordenação Geral de Infraestrutura Tecnológica

e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico Brasileiro

MinC - Ministério da Cultura

SECOM - Secretaria de Comunicação da Presidência da República

WCAG - Modelo de Acessibilidade Internacional